

DECRETO N. 18.053, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.651.412,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.651.412,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.93.95.100030	Indenizações e Restituições	
MCID-Ministério das Cidades		81.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30.05.220126	Material de Consumo	
FNDE - Plano de AES		
Articuladas - PAR		915.791,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.05.220126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Plano de AES		
Articuladas - PAR		1.584.621,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.93.95.400107	Indenizações e Restituições	
Convênios CEF – Melhorias Viárias		70.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R\$ 2.500.412,00 (dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos e doze reais), por conta da estimativa de excesso de arrecadação e parte, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto



Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)